



PORTARIA Nº 0281/2024 de 03 de setembro de 2024.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Alessandra de Melo Elias mat. 2-1**, Agente Administrativa, foi admitido em 02 de janeiro de 2001, contando, portanto, com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, o requerimento da referida servidora para gozo da licença prêmio, no período de 12 de setembro a 10 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 15 de agosto de 2024, o pedido de licença prêmio da servidora foi deferido:-


RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora efetiva **Alessandra de Melo Elias mat. 2-1**, Agente Administrativa, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de **12 de setembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024**, devendo retornar às suas atividades a partir do dia 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA